



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

## INDICAÇÃO Nº 023/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal a **COMPLEMENTAÇÃO DO CANAL PRINCIPAL DA REDE DE ESGOTO NO BAIRRO DO RECREIO E CALÇAMENTO**, na Rua "Quadra A", no referido Bairro, nesta cidade.

### JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores da Rua "Quadra A", no Bairro do Recreio, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a **COMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO E DO CANAL PRINCIPAL DA REDE DE ESGOTO**, no referido logradouro.

Quero salientar que o Bairro do Recreio cresceu consideravelmente nos últimos anos, com isso a necessidade de calçamento é indispensável, tendo em vista o desconforto causado aos moradores e transeuntes, principalmente em épocas de chuva, como também nos períodos de longa estiagem e decorrência do excesso de poeira. Vale ressaltar ainda, que o referido Bairro passa por dificuldades relativas à falta de saneamento básico, aumentando assim a possibilidade de proliferação de doenças causadas pela falta da mesma.

Sendo assim, estas benfeitorias irão proporcionar uma melhor qualidade de vida para os moradores da Rua "Quadra A", no Bairro do Recreio.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 09 de Março de 2015.

  
Miraldo Santos de Sena  
Vereador